



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 3.877 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 25 de fevereiro de 1980 a 25 de março de 1980, ao servidor José Benedito I; do dia 27 de fevereiro de 1980 a 27 de março de 1980, ao servidor José Benedito Brebal Hespaña; do dia 03 de março de 1980 a 01 de abril de 1980, aos servidores Hely Francisco Gomes, Antonio Zanin Filho, José Rezende Neto, José Bento dos Santos, José Sebastião de Alcântara, Carlos da Silva, Antonio Bosco Irineu; do dia 05 de março de 1980 a 03 de abril de 1980, aos servidores José Vitor Roza, José Amâncio dos Santos; do dia 07 de março de 1980 a 05 de abril de 1980, ao servidor João Camilo da Silva; do dia 11 de março de 1980 a 09 de abril de 1980, ao servidor Aristides Marciano; do dia 15 de março a 13 de abril de 1980, aos servidores Benedito Travezani, Paulo Cardoso Machado; do dia 16 de março de 1980 a 14 de abril de 1980, ao servidor, Braz Moreira dos Santos; do dia 17 de março de 1980 a 15 de abril de 1980, aos servidores Paulo José Pereira, Luiz Delfino, José Rodrigues de Lima; do dia 18 de março de 1980 a 16 de abril de 1980, ao servidor Sebastião Policarpo Fernandes; do dia 21 de março de 1980 a 19 de abril de 1980, a servidora Maria Soledade Lorena; do dia 24 de março de 1980 a 22 de abril de 1980, aos servidores Rita Izabel, Izabel Eleotério da Silva Irapuan, José Rodrigues de Oliveira; do dia 27 de março de 1980 a 25 de abril de 1980, ao servidor Jorge Gonçalves do Nascimento; do dia 01 de abril de 1980 a 30 de abril de 1980, ao servidor Milton Luiz Marcondes Monteiro.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1980.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 037

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.877/80)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 07 de fevereiro de 1980.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=